



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1213/2025

Solicita informações sobre o terreno localizado entre os condomínios Parque Atlantis e Residencial Aurora, no bairro Residencial Lupo II.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, para que, por meio das Secretarias competentes, preste as seguintes informações acerca do terreno ocioso situado entre o Condomínio Parque Atlantis (Av. Governador Orestes Quércia, nº 1301) e o Condomínio Residencial Aurora (Av. Governador Orestes Quércia, nº 1201), no bairro Residencial Lupo II:

1. O referido terreno, utilizado anteriormente como espaço de apoio para a obra de um dos condomínios pela Construtora MRV, integra alguma contrapartida da obra ao Município?

2. Em caso afirmativo, qual é a destinação oficial da área? Solicita-se o envio da planta de divisão do terreno, identificando, se houver, as áreas patrimonial, institucional e de preservação permanente ou área verde.

3. Existe, por parte do Município, algum planejamento ou intenção definida para o uso futuro deste espaço?

4. Caso não haja destinação imediata, há possibilidade de cessão do terreno, a título precário, para uso dos condomínios vizinhos, por meio de parceria público-privada ou outro modelo de cooperação, visando o beneficiamento e a utilização do espaço como área de lazer ou de apoio aos moradores?

5. Há estudos ou discussões em andamento quanto à possibilidade de abertura de um acesso viário ou saída de estacionamento nesse trecho, tendo em vista o elevado fluxo da Av. Governador Orestes Quércia, utilizada por moradores da região e por frequentadores do Instituto Federal de São Paulo – IFSP?

A síndica e moradores dos condomínios Parque Atlantis e Residencial Aurora têm manifestado a necessidade de uma área de lazer acessível e segura nas imediações, além da demanda por uma alternativa de saída de veículos, considerando o tráfego intenso naquele trecho da Av. Governador Orestes Quércia. A utilização do terreno, hoje ocioso, pode representar uma solução viável e estratégica tanto para qualificar a ocupação urbana do bairro quanto para atender ao interesse público, especialmente se houver possibilidade de parceria entre o Poder Público e os empreendimentos privados do entorno.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de julho de 2025.

ALCINDO SABINO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA